

TC 006.152/2022-8

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 3620/2023-TCU-Segunda Câmara - Relator Ministro VITAL DO RÊGO (37)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Arnóbio Rodrigues dos Santos.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 24001/2023-Secomp-4	22/06/2023	40	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Internet	22/06/2023	41	Não houve
Notificação	Ofício 24002/2023-Seproc	26/06/2023	43	Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Receita Federal	26/06/2023	44	Não houve
Notificação	Ofício 27506/2023-Secomp-4	22/06/2023	39	Fundo Nacional de Assistência Social	Endereço profissional	22/06/2023	42	Não houve
Notificação	Ofício 24000/2023-Secomp-4	27/06/2023	45	Arnóbio Rodrigues dos Santos	Receita Federal	Não procurado	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 40861/2023-Secomp-4	04/09/2023	48	Arnóbio Rodrigues dos Santos	Receita Federal	Não procurado	Não houve	Não houve



A comunicação para o responsável fora encaminhada para o endereço constante da Receita Federal e não obtivera êxito na entrega. Diante do art. 28 da nova Resolução TCU 360/2023 que dispensa a comunicação ao responsável quando do arquivamento do processo sem julgamento de mérito e diante do entendimento para que se recorra à publicação de edital somente nas hipóteses em que seja necessário o exercício de defesa, (art. 179, inc. III, do RI/TCU; art. 3º, inc. IV, da Resolução-TCU 170/2004 e itens 27, 29 e seus subítems do anexo do Mem-Circular nº 10/2018 - Segecex , considera-se que as comunicações processuais foram concluídas.

16 de Novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 6032-1